



PORTARIA N° 1592 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14 e conforme processo n° 23398.000530/2017-93,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n° 1394 de 08/11/2017, que removeu, de ofício, a servidora TELMA MARIA VIOLA DE SOUZA:

Onde se lê: “(...) do Campus Cascavel para o Campus Foz do Iguaçu.”

Leia-se: “(...) do Campus Cascavel para a Seção de Biblioteca do Campus Foz do Iguaçu.”

ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*